

23,72 m e azimute plano 64°32'25" até o marco M-232, de coordenada N = 9.836.159,99m e E = 820.597,87m; 30,20 m e azimute plano 72°57'42" até o marco M-233, de coordenada N = 9.836.168,84m e E = 820.626,74m; 13,57 m e azimute plano 85°12'21" até o marco M-234, de coordenada N = 9.836.169,98m e E = 820.640,27m; 62,12 m e azimute plano 94°17'54" até o marco M-235, de coordenada N = 9.836.165,32m e E = 820.702,21m; 101,67 m e azimute plano 97°18'05" até o marco M-236, de coordenada N = 9.836.152,40m e E = 820.803,05m; 42,16 m e azimute plano 100°27'23" até o marco M-237, de coordenada N = 9.836.144,75m e E = 820.844,51m; 33,77 m e azimute plano 96°53'21" até o marco M-238, de coordenada N = 9.836.140,70m e E = 820.878,04m; 32,20 m e azimute plano 95°42'52" até o marco M-239, de coordenada N = 9.836.137,49m e E = 820.910,07m; 51,97 m e azimute plano 97°03'42" até o marco M-240, de coordenada N = 9.836.131,10m e E = 820.961,65m; 21,00 m e azimute plano 88°32'22" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do Ofício Único da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1009792

PORTARIA Nº 933 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (COMPRA) nº 021, expedido em favor de José Gilvan de Oliveira Matogrosso Costa, em data de 14 de agosto de 2017, constante nas fls. n.º 21 e Livro nº 004, com as seguintes características: Município: Paragominas; Denominação do imóvel: Fazenda do Lago; Localização: à margem esquerda do Rio Capim; envolvendo uma área de 1.490ha 00a 99ca.;

Considerando, que os trabalhos técnicos de vistoria e de georreferenciamento realizados na área do título acima mencionado, localizado no município de Paragominas, situado à margem esquerda do Rio Capim, foram aprovados pelos setores técnicos competentes, incluindo a vistoria técnica realizada in loco, comprovando existir correspondência de localização da área georreferenciada de 1.487ha 24a 43ca denominada Fazenda do Lago, com o Título Definitivo (COMPRA) nº 021, constante nas fls. n.º 21 e Livro nº 004. Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.190/2020, de 25/11/2020, art. 104, § 1 e seus respectivos incisos, e na instrução normativa nº 001/2022.

RESOLVE:
1. RATIFICAR a autenticidade e a localização do Título Definitivo (COMPRA) nº 021, e RETIFICAR a ÁREA, PERÍMETRO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 1.487,2443 ha; PERÍMETRO: 19.708,84 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como no parecer jurídico que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 031000005/2023-ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente/ITERPA

Protocolo: 1009827

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 1008748 de 14/11/2023

PORTARIA Nº 829/2023 de 13/11/2023, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023.

Onde se lê : PORTARIA nº 829/2023 de 13/11/2023

Leia-se : PORTARIA nº 929/2023 de 13/11/2023

Protocolo: 1009320

DIÁRIA

PORTARIA Nº 931/2023 de 14/11/2023

Objetivo: Para atender a Ação de Regularização Fundiária, onde serão realizados os serviços de Atualização das Bases Cartográficas (Glebas e Assentamentos Federais) INCRA-SR 27, envolvendo o município de Marabá.

Período: 20/11 a 15/12/2023 (25,5) Diárias

Servidores:

-57233996/3- Eliene Fátima da Trindade Pinheiro-Gerente Op. Móvel

-5975940/1-Denilson do Nascimento Reis Júnior- Téc. DEAF

-5975980/1- Monique Rocha Rodrigues- Téc. DEAF
-55589091/4- Marcela de Sousa Caldas- Téc. DEAF
-5961235/2- Thiago Alex Souza Dias- Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 1009523

FÉRIAS

PORTARIA nº 0930/2023

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

RESOLVE:

CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
57193374/1	Fabio Conceição Neves Gomes	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2021/2022
23132/1	Iranildo Vicente da Silva	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2021/2022
3170284/1	Juraci Oliveira de Lima	GCG	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
3170454/1	Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
57197740/1	Ruy Guilherme Ferreira de Alcantara	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
3156729/1	Rui Jorge Nascimento Alves	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023
3168271/1	Ubiratan da Luz	GLT	02.01.2024 a 31.01.2024	2022/2023

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 13 de novembro de 2023.

Protocolo: 1009839

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº5245/2023 de 13 de Novembro de 2023 - ADEPARÁ. Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designa a comissão e dá outras providências.

O Diretor-Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos art. 199, 204 e 205 da lei Estadual 5.810/94.

CONSIDERANDO a Instauração do Processo de através da PORTARIA nº 0131/2022 - ADEPARA, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.854 de 03/02/2022, referente aos atos e fatos constantes do processo nº 2021/318706

CONSIDERANDO o despacho da Procuradoria Jurídica as folhas 112 do referido processo, o qual recomenda recondução do trio processante para a conclusão do referido PAD, bem como a modalidade de Rito Sumário, de acordo com a Lei 9.230 de 2021.

CONSIDERANDO que o art. 191-A da Lei 5810/94, incluído pela Lei 9.230 de 2021, determina novo rito para apuração de abandono de cargo ou de inassiduidade habitual, que será o procedimento sumário; compreende a juntada de provas objetivas de infração, em poder da Administração Pública, indicação, citação, defesa e relatório conclusivo da comissão processante.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a comissão constituída pelos servidores GUSTAVO HUMBERTO SOUZA DO AMARAL cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula: 5906865/1, e FÁBIO MACIEL FURTADO, cargo: Assistente Administrativo, matrícula 55588821/1, todos servidores efetivos, para, sob a presidência do primeiro, apurar, com observância do novo rito, a transgressão apontada, com apresentação de relatório conclusivo no período máximo de 30 (trinta) dias, prorrogado por mais 15 (quinze dias).

II - CONVALIDAR todos os atos já praticados pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1009519

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº 5321 de 14 de novembro de 2023

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, **RESOLVE:** Art 1º - Designar Andréia Alves de Araújo de Lemos, matrícula nº 5917626/4, Gerente, lotada na Gerência de Licitação e Leticia do Socorro Lobato Chaves, matrícula nº 57225350/1, Assistente Administrativo, lotada na Gerência de Licitação para exercerem, respectivamente, a função